



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATA DE CREDENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2017

Às 08h00min (oito horas) do dia seis de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se os Pregoeiros Senhores. MIRALDO GOMES DE SOUZA, MARISETE MARCHIORO BARBIERI, a Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica para abertura e apreciação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2017 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participam do certame as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMOVS, CNPJ Nº 27.732.598/0001-60	PAULO RURIK RODRIGUES SOBRINHO, CPF Nº 040.652.591-93
COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84	ROSILDA GONÇALVES CORREA, CPF Nº 437.174.541-53
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25	JOSE ROBERTO VIEIRA, CPF Nº 558.536.681-53
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 07.192.414/0001-99	CARLOS MENDES DA SILVA, CPF Nº 703.551.666-91
DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ Nº 11.100.282/0001-15	ROBERTO DE SOUZA E SILVA JUNIOR, CPF Nº 694.011.101-82
IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 24.053.026/0001-66	BRUNO GALINDO PLACHESKI, CPF 000.523.901-01
IMPAR GESTÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.764.045/0001-00	RENATA CANDIDO DE SOUZA, CPF Nº 850.335.961-87
PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ Nº 02.843.168/0001-94	CLAUDIA LUCILA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 405.064.361-87
PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.291.135/0001-20	JOACIL MANOEL DA COSTA, CPF Nº 486.789.021-91
VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 79.401.188/0001-30	VITOR PAULO DA SILVA, CPF 912.530.551-49

Iniciados os trabalhos, foram encaminhados os envelopes 01 e 02 e documentação de credenciamento para vistos por parte das empresas. Após a análise dos documentos de credenciamento apresentado pelas empresas, o pregoeiro concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes, onde, o representante de cada empresa apresentaram os seguintes questionamentos:

- 1) COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMOVS, CNPJ Nº 27.732.598/0001-60:
NÃO TEVE NENHUMA MANIFESTAÇÃO SOBRE O CREDENCIAMENTO DA DEMAIS EMPRESAS.

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



2) COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84:

- ALEGA QUE AS EMPRESAS IMPAR GESTÃO, PRECISA SISTEMATIZAÇÃO, PRESTO SERVIÇOS, IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS, DIGIPROSS TECNOLOGIA, DESCUMPRIRÃO O ITEM 4.1.1.
- ALEGA QUE A EMPRESA COOPERMOVS, DESCUMPRE O ITEM 4.1.1, BEM COMO, NÃO SE ENQUADRA NA LEI 12.690/2012.

3) COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25:

- ALEGA QUE AS EMPRESAS IMPAR GESTÃO, PRECISA SISTEMATIZAÇÃO, PRESTO SERVIÇOS, IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS, DIGIPROSS TECNOLOGIA DESCUMPRIRAM O ITEM 4.1.1 DO EDITAL.

4) COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 07.192.414/0001-99:

- ALEGA QUE AS EMPRESAS COOPERSERV'S, COOPERVALE E COOPERMOVS DESCUMPRE A LEI 8949/94 ACREESCIDO PELO ART. 442 DA CLT QUE PROÍBE A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA DE SERVIÇO CONTINUO VISTO QUE NÃO EXISTE VINCULO EMPREGATÍCIO AOS SEUS ASSOCIADOS.

5) DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ Nº 11.100.282/0001-15:

- ALEGA QUE AS COOPERATIVAS COOPERSERV'S, COOPERVALE E COOPERMOVS DESCUMPRE A LEI 8949/94 ACREESCIDO PELO ART. 442 DA CLT QUE PROÍBE A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA DE SERVIÇO CONTINUO VISTO QUE NÃO EXISTE VINCULO EMPREGATÍCIO AOS SEUS ASSOCIADOS.
- SOLICITA DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP E QUE FAZEM ADESÃO AO SIMPLES.

6) IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 24.053.026/0001-66:

- ALEGA QUE AS COOPERATIVAS COOPERSERV'S, COOPERVALE E COOPERMOVS ESTÃO PROIBIDAS DE PARTICIPAR DO CERTAME CONFORME SÚMULA 281 TCU, ESTANDO PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS EM LICITAÇÕES QUE ENVOLVAM TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM SUBORDINAÇÃO, PESSOALIDADE AFRONTA AOS ARTS. 4, INCISO II E V DA LEI 12.690/2012 E ACÓRDÃO DO TCU EXARADO NA DATA 18/04/2017, PROIBINDO A PARTICIPAÇÃO UMA VEZ QUE CAUSA DANO AO ERÁRIO PÚBLICO.
- SOLICITA QUE SEJA CUMPRIDO O BENEFICIO DA ME E EPP;

7) IMPAR GESTÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.764.045/0001-00:

- NÃO TEVE NENHUMA MANIFESTAÇÃO SOBRE O CREDENCIAMENTO DA DEMAIS EMPRESAS

8) PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ Nº 02.843.168/0001-94:

- CITA PROIBIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS COOPERATIVAS JÁ MENCIONADAS PELAS DEMAIS EMPRESAS.
- COM RELAÇÃO A EMPRESA PRESTO DESCUMPRIU O ITEM 5.4 NÃO APRESENTANDO NO CREDENCIAMENTO A PROCURAÇÃO.

9) PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.291.135/0001-20:

- QUESTIONA A EMPRESA VETOR QUE NÃO APRESENTOU A PROCURAÇÃO, NEM A CARTA DE CREDENCIAMENTO.



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

10) VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 79.401.188/0001-30:
CITA PROIBIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DAS COOPERATIVAS JÁ MENCIONADAS PELAS
DEMAIS EMPRESAS.
- QUESTIONA A INCOMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DAS EMPRESAS:
PRECISA SISTEMATIZAÇÃO, DIGIPROSS TECNOLOGIA.
QUESTIONA A EMPRESA PRESTO QUE NÃO APRESENTOU A PROCURAÇÃO, NEM A
CARTA DE CREDENCIAMENTO.

Após os apontamentos feitos pelas empresas participantes a comissão resolveu suspender o processo até as 14h00min, tendo em vista o grande número de questionamentos feitos pelas empresas participantes, bem como, o volume de documentação a ser analisado. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.



MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO



MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA



JÚLIA CATIEZI NÓLIO
EQUIPE DE APOIO



ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909



RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
ASSESSORIA E CONSULTORIA DA PREFEITURA

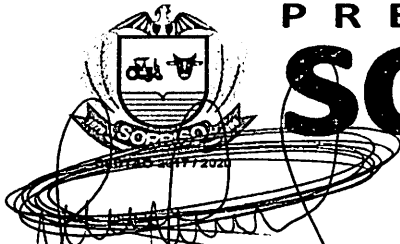
EMPRESAS PARTICIPANTES:


COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMOVS,
CNPJ Nº 27.732.598/0001-60
PAULO RURIK RODRIGUES SOBRINHO
CPF Nº 040.652.591-93


COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE
SORRISO
CNPJ Nº 02.355.192/0001-84
ROSILDA GONÇALVES CORREA
CPF Nº 437.174.541-53



SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CNPJ Nº 21.679.098/0001-25

JOSE ROBERTO VIEIRA

CPF Nº 558.586.681-53

COSTA GESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ Nº 07.192.414/0001-99

CARLOS MENDES DA SILVA

CPF Nº 703.551.666-91

DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

CNPJ Nº 11.100.282/0001-15

ROBERTO DE SOUZA E SILVA JUNIOR

CPF Nº 694.011.101-82

IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 24.053.026/0001-66

BRUNO GALINDO PLACHESKI

CPF 000.523.901-01

IMPAR GESTÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 15.764.045/0001-00

RENATA CANDIDO DE SOUZA

CPF Nº 850.335.961-87

PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA

CNPJ Nº 02.843.168/0001-94

CLAUDIA LUCILA PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF Nº 405.064.361-87

PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 15.291.135/0001-28

JOACIL MANOEL DA COSTA

CPF Nº 486.789.021-91

VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 79.401.188/0001-30

VITOR PAULO DA SILVA

CPF 912.530.551-49

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2017

Às 14h00min (catorze horas) do dia seis de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se os Pregoeiros Senhores. MIRALDO GOMES DE SOUZA, MARISETE MARCHIORO BARBIERI, a Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica para abertura e apreciação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2017 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS". Retomado os trabalhos após a análise dos apontamentos feitos pelas empresas, o Pregoeiro, Equipe de Apoio, informa o seguinte:

DA ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS FEITOS PELAS EMPRESAS:

SOBRE OS QUESTIONAMENTOS FEITOS PELAS EMPRESAS COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA E VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, REFERENTE A IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS NO PRESENTE PROCESSO, INFORMAMOS O SEGUINTE:

ANÁLISE:

- A participação de cooperativas no certame encontra-se amparada no art. 3º, §1º, inciso I da lei 8.666/93.

- O disposto no edital de licitação no item 16.1, "g", bem como, Anexo III Cláusula 7, item 7, dispõe que que a empresa deverá selecionar rigorosamente os prestadores que executarão as horas de serviços contratados, sem a necessidade de vínculo de subordinação entre trabalhador e o fornecedor do serviços, que permite a participação de cooperativas.

- Destaca-se ainda que analisando legislação de regência das sociedades cooperativas "ditas de trabalho", a Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012, não somente é bastante mais explícita quanto à vedação imposta ao agente público, como é a única legislação que estabelece o critério objetivo que autorizaria a contratação de cooperativas pela Administração:

"Art. 10. A Cooperativa de Trabalho poderá adotar por objeto social qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, desde que previsto no seu Estatuto Social. (...)

§2º A Cooperativa de Trabalho não poderá ser impedida de participar de procedimentos de licitação pública que tenham por escopo os mesmos serviços, operações e atividades previstas em seu objeto social. (grifamos)

Ainda no que tange a súmula 281 do TCU, que dispõe que é vedada a participação de cooperativas em licitação quando, pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, houver necessidade de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade. Entretanto, em que pese o citado na referida súmula, edital não exige subordinação como visto acima, além de não exigir a pessoalidade, já que contrata-se horas e não pessoas, bem como, não existe a habitualidade, pois a demanda pode ser diária, semanal ou mesmo mensal ou conforme a necessidade das secretarias solicitantes.

Desta forma, julgamos improcedente os questionamentos acerca da impossibilidade de participação de cooperativas no presente certame.

Além do mais é possível identificar no instrumento convocatório que foram utilizadas expressões como: colaboradores, cooperados ou empregados, facultando assim a participação de interessados de diversas naturezas jurídicas.



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SOBRE O QUESTIONAMENTO FEITOS PELAS COOPERATIVAS COOPERSERV'S E COOPERVELE CONTRA AS EMPRESAS IMPAR GESTÃO, PRECISA SISTEMATIZAÇÃO, PRESTO SERVIÇOS, IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS, DIGIPROSS TECNOLOGIA, DESCUMPRIRÃO O ITEM 4.1.1, INFORMAMOS O SEGUINTE:

ANÁLISE:

PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO analisando o CNAE identificou atividades compatíveis com objeto de licitação;

DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS analisando o CNAE e contrato social identificou atividades compatíveis com parte do objeto de licitação;

IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI analisando o CNAE identificou atividades compatíveis com objeto de licitação;

IMPAR GESTÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, analisando o CNAE identificou atividades compatíveis com objeto de licitação;

PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL, analisando o CNAE identificou atividades compatíveis com objeto de licitação;

Desta forma não procede os questionamos feito com relação ao item, julgando improcedente.

SOBRE O QUESTIONAMENTO FEITO PELA COOPERSERV'S CONTRA AS COOPERMOVS E QUE A MESMA NÃO SE ENQUADRA NA LEI 12.690/2012, informamos o seguinte:

ANÁLISE:

Com relação a atividade compatível prevista no item 4.1.1. verifica-se que a empresa dispõe de atividade compatível, não procedendo o apontamento.

No que tange ao enquadramento como cooperativa analisando a certidão da Jucemat verificamos que a natureza jurídica é de cooperativa.

Da mesma forma identificamos junto a documentação acostada no processo, que consta ata da assembléia geral de constituição da cooperativa devidamente registrada na Junta Comercial.

Desta forma não procede os questionamos feito com relação ao item, julgando improcedente.

SOBRE O QUESTIONAMENTO FEITO PELA EMPRESA PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONALE PELA EMPRESA VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA QUE A EMPRESA PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO, NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO, informamos o seguinte:

ANÁLISE:

Na análise da documentação da empresa presto identificou a presença do Termo de Credenciamento, devidamente assinado pelo sócio proprietário da empresa, desta forma não impede de participação no certame e fase de lances por causa deste questionamentos.

SOBRE O QUESTIONAMENTO FEITO PELA EMPRESA PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA QUE A EMPRESA VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, NÃO APRESENTOU PROCURAÇÃO, informamos o seguinte:

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



ANÁLISE:

Na análise da documentação da empresa VETOR identificou que o representante Sr. Vitor Paulo da Silva é o sócio-proprietário e administrador da empresa, desta forma não impede de participação no certame e fase de lances por causa deste questionamentos.

DA ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS FEITOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Na análise da documentação de credenciamento feito pela Equipe da Prefeitura identificou o seguinte:

Identificou que a empresa PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA, não apresentou a certidão simplificada da Junta Comercial, descumprindo o item 5.4, alínea "e" do edital, não estando assim credenciada para fase de lance, podendo a empresa participar da fase de abertura de proposta e eventual análise de documentação.

Desta forma, DECIDE que as empresas: COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMOVS, COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, IMPAR GESTÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA devidamente credenciadas para participar da fase de lances.

Com relação a empresa PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA, DECIDE pelo não credenciamento para fase de lances. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA

JULIA CATTELI NOLIO
EQUIPE DE APOIO

ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESAS PARTICIPANTES:



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMOVS, CNPJ Nº
27.732.598/0001-60

PAULO RURIK RODRIGUES SÓBRINHO

CPF Nº 040.652.591-93

COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO

CNPJ Nº 02.355.192/0001-88

ROSILDA GONÇALVES CORREA

CPF Nº 437.174.541-53

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CNPJ Nº 21.679.098/0001-25

JOSE ROBERTO VIEIRA

CPF Nº 558.536.681-53

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ Nº 07.192.414/0001-99

CARLOS MENDES DA SILVA

CPF Nº 703.551.666-91

DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

CNPJ Nº 11.100.282/0001-15

ROBERTO DE SOUZA E SILVA JUNIOR

CPF Nº 694.011.101-82

IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 24.053.026/0001-66

BRUNO GALINDO PLACHESKI

CPF 000.523.901-01

IMPARGESTÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 15.764.045/0001-00

RENATA CANDIDO DE SOUZA

CPF Nº 850.335.961-87

PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA

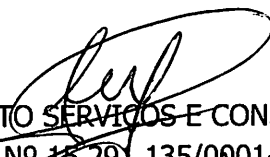
CNPJ Nº 02.843.168/0001-94

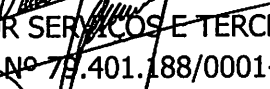
CLAUDIA LUCILA PEREIRA DE OLIVEIRA

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO


PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 15.291.135/0001-20
JOACIL MANOEL DA COSTA
CPF Nº 486.789.021-91


VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 79.401.188/0001-30
VITOR PAULO DA SILVA
CPF 912.530.551-49

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 01

PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2017

Às 14h30min (catorze horas e trinta minutos) do dia seis de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se os Pregoeiros Senhores. MIRALDO GOMES DE SOUZA, MARISETE MARCHIORO BARBIERI, a Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica para abertura e apreciação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2017 que tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS”. Ato Continuo passado a fase de credenciamento das empresas, passou-se para fase de análise e julgamento das propostas de preços, na oportunidade o pregoeiro, passou para todos os envelopes para identificar a inviolabilidade dos mesmos, sendo que após a abertura das propostas encaminhou para as empresas rubricarem as propostas. Após rubricarem passou para fase de questionamentos sendo que apresentaram os seguintes:

QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS – PROPOSTA DE PREÇOS

1) A COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMOVS, CNPJ Nº 27.732.598/0001-60, COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84 E COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25, ALEGARAM QUE A PROPOSTA DA EMPRESA VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 79.401.188/0001-30 FICOU ACIMA DO VALOR MÁXIMO PREVISTO; AO ANALISAR OS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA E VERIFICOU-SE QUE OS ITENS 02, 03, 08 E 10 FORAM COTADOS ACIMA DO PREÇO, ESTANDO ESTES ITENS DESCLASSIFICADOS.

2) COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84, COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25, QUESTIONARAM A AUSÊNCIA DE ASSINATURA NA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA DIGIPROSS, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1 DO EDITAL:

EM ANÁLISE DA REFERIDA PROPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PROPOSTA FOI APRESENTADA SEM A ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, MAS PARA ESTE PREGOEIRO E ASSESSORIA JURÍDICA, TAL SITUAÇÃO TRATA-SE DE ERRO MATERIAL, PODENDO SER SANADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, QUE SE FAZ PRESENTE NO CERTAME.

3) COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84, COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25, IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 24.053.026/0001-66, VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 79.401.188/0001-30, INDAGARAM QUE A COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMOVS, CNPJ Nº 27.732.598/0001-60 DESCUMPRIU O ITEM 7.9 DO EDITAL, POR NÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO SOBRE AS PENAS DA LEI DE QUE OS PREÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NA REGIÃO:



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

APÓS ANÁLISE DO REFERIDO QUESTIONAMENTO, CONSTATOU-SE QUE A AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO PREVISTA NO ITEM 7.9, TRATA-SE DE UMA SITUAÇÃO PERFEITAMENTE SANÁVEL, POR FORÇA DO ITEM 7.4 QUE DIZ: " A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DA LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, E NO PLENO RECONHECIMENTO DE QUE NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA SITUAÇÃO IMPEDIDIVA", OU SEJA, A SIMPLES APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, NOS MOLDES DO ANEXO I, CASO FOSSE CUMPRIDA PELA PARTICIPANTE, OBRIGARIA A MESMA SOBRE AS DETERMINAÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ENTRETANTO ASSIM NÃO O FEZ, COMO SERÁ ANALISADO NO ITEM 6.

5) DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ Nº 11.100.282/0001-15, QUESTIONA À EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS COOPERATIVAS, POR ESTAREM MUITO BAIXO:

REFERENTE A EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS, A MESMA SERÁ ANALISADA DURANTE A FASE DE LANCES, QUE APÓS ANÁLISE APLICARÁ AS REGRAS CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

6) COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84, COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25, QUESTIONARAM A AUSÊNCIA DE ASSINATURA NA PROPOSTA DE PREÇOS DA COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMVOS, CNPJ Nº 27.732.598/0001-60, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1 DO EDITAL:

AO ANALISAR O QUESTIONAMENTO, VERIFICA-SE QUE A COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMVOS, CNPJ Nº 27.732.598/0001-60, ALÉM DE NÃO SE ATER AO MODELO DISPONÍVEL NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, TAMBÉM DEIXOU DE ASSINAR A PROPOSTA APRESENTADO NO ENVELOPE 1, VÍCIO QUE AO CONTRÁRIO DO OCORRIDO COM A EMPRESA DIGIPROSS, NÃO PODERÁ SER SANADO, TENDO EM VISTA, QUE O REPRESENTANTE LEGAL, CONSTANTE NO DOCUMENTO APRESENTADO NÃO SE FAZ PRESENTE NO ATO DO CERTAME.

NOTA-SE QUE A PROPOSTA APRESENTADA NÃO CONSTA A DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS DEVEM CONSTAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE, INCLUINDO FRETE, SEGUROS, TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, TAXAS ADMINISTRATIVAS, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS, DIRETAS E INDIRETAS, INCLUSIVE, PORVENTURA, COM SERVIÇOS DE TERCEIROS, INCIDENTES E NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, UMA VEZ QUE NÃO PODERÁ O PROPONENTE DIREITO DE REIVINDICAR CUSTOS ADICIONAIS. DESCUMPRINDO O ITEM 7.8 DO EDITAL.

Após a análises dos questionamentos, os pregoeiros, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica decidem **julgar como válida as propostas das empresas:**
COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

IMPAR GESTÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA

PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, exceto para o item 3, pois o item está acima do valor do edital.

VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, exceto para os itens: 2, 3, 8, 10, pois os itens estão acima do valor do edital.

DESCLASSIFICADAS A PROPOSTA DA EMPRESA:

COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMOVS.

Analisada as propostas iniciais identificou os seguintes preços ofertados pelas empresas licitantes:

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

TEM	CODIGO	Descrição	UNID.	Qtd.	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVELE	PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA - ME	DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CORPORATIVAS EIRELI	PRECISA SISTEMIZAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA	LIMPAR GESTÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO - COOPERSERV'S	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
1	819070	AUXILIAR DE REPARO E CONSERVAÇÃO	hora	44352	R\$17,97	R\$21,70	R\$22,15	R\$21,70	R\$21,69	R\$22,45	R\$19,24	R\$20,39	R\$16,15
2	819071	AUXILIAR DE COZINHA	hora	272160	R\$13,95	R\$13,92	R\$13,70	R\$13,41	R\$13,39	R\$19,23	R\$12,47	R\$13,95	R\$13,19
3	819072	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	hora	60480	R\$12,01	R\$12,48	R\$12,25	R\$11,99	R\$11,95	R\$14,48	R\$11,22	R\$12,45	R\$12,02
4	819073	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	hora	151200	R\$13,00	R\$15,36	R\$15,60	R\$15,30	R\$15,26	R\$15,80	R\$13,63	R\$14,80	R\$13,22
5	819074	AUXILIAR OPERACIONAL, LOG. E ADMINISTRATIVO	hora	191520	R\$17,35	R\$27,12	R\$29,15	R\$28,54	R\$28,51	R\$25,07	R\$19,88	R\$19,71	R\$15,14
6	819075	COLETOR DE DETRITOS DIURNO	hora	80640	R\$14,42	R\$17,86	R\$17,65	R\$17,30	R\$17,28	R\$17,50	R\$15,90	R\$15,75	R\$16,45
7	819076	COLETOR DE DETRITOS NOTURNO	hora	56448	R\$17,29	R\$22,18	R\$22,50	R\$22,00	R\$21,96	R\$21,30	R\$17,98	R\$19,24	R\$18,95
8	819077	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	hora	137088	R\$23,73	R\$25,55	R\$25,25	R\$24,78	R\$24,72	R\$30,17	R\$23,77	R\$25,73	R\$21,85
9	819078	SERVEANTE DE LIMPEZA I	hora	48384	R\$12,01	R\$14,88	R\$15,00	R\$14,61	R\$14,58	R\$14,90	R\$13,55	R\$13,69	R\$9,97
10	819079	SERVEANTE DE LIMPEZA II	hora	469728	R\$14,40	R\$15,55	R\$15,50	R\$15,20	R\$15,18	R\$16,84	R\$14,91	R\$15,75	R\$11,76

Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature at the top left, a signature in the middle left, and several smaller initials and marks scattered throughout the lower half of the page.



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ato contínuo, passa-se a fase de lances, onde, as empresas ofertaram lances finais conforme a seguir:

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

ITEM	CÓDIGO	Descrição	UNID.	Qtd.	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO RELES PIRES COOPERSERV	PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA ME	DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CORPORATIVAS (EIRELI)	PRECISA SISTEMIZAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA	IMPAR GESTÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	VEFOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO COOPERSERV'S	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
1	819070	AUXILIAR DE REPARO E CONSERVAÇÃO	hora	44352	R\$15,80	R\$21,70	R\$22,15	R\$21,70	R\$21,69	R\$22,45	R\$15,75	R\$20,39	R\$15,80
2	819071	AUXILIAR DE COZINHA	hora	272160	R\$13,95	R\$13,92	R\$13,70	R\$13,41	R\$11,98	R\$19,23	R\$11,66	R\$13,95	R\$12,29
3	819072	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	hora	60480	R\$9,68	R\$12,48	R\$12,25	R\$11,99	R\$10,99	R\$14,48	R\$11,10	R\$12,45	R\$10,20
4	819073	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	hora	151200	R\$10,43	R\$15,36	R\$15,60	R\$15,30	R\$15,26	R\$15,80	R\$12,70	R\$14,80	R\$10,99
5	819074	AUXILIAR OPERACIONAL, LOG. E ADMINISTRATIVO	hora	191520	R\$14,13	R\$27,12	R\$29,15	R\$28,54	R\$28,51	R\$25,07	R\$19,88	R\$19,71	R\$14,14
6	819075	COLETOR DE DETRITOS DIURNO	hora	80640	R\$14,35	R\$17,86	R\$17,65	R\$17,30	R\$17,28	R\$17,50	R\$14,30	R\$15,75	R\$16,45
7	819076	COLETOR DE DETRITOS NOTURNO	hora	56448	R\$17,09	R\$22,18	R\$22,50	R\$22,00	R\$21,96	R\$21,30	R\$14,95	R\$19,24	R\$15,75
8	819077	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	hora	137088	R\$20,35	R\$25,55	R\$25,25	R\$24,78	R\$24,72	R\$30,17	R\$20,64	R\$25,73	R\$20,40
9	819078	SERVENTE DE LIMPEZA I	hora	48384	R\$9,95	R\$14,88	R\$15,00	R\$14,61	R\$14,58	R\$14,90	R\$13,55	R\$13,69	R\$9,93
10	819079	SERVENTE DE LIMPEZA II	hora	469728	R\$11,60	R\$15,55	R\$15,50	R\$15,20	R\$15,18	R\$16,84	R\$11,00	R\$15,75	R\$11,03

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. These marks are scattered across the page and do not correspond to any specific text or data. Some appear to be stylized names, while others are simple initials or symbols.



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Neste ato o pregoeiro declara como vencedoras as empresas COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84; COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25; IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 24.053.026/0001-66. Ato continuo passa-se para julgamento da fase de HABILITAÇÃO. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA

JULIA CATIELI NÓRIO
EQUIPE DE APOIO

ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS
ASSESSORIA E CONSULTORIA DA PREFEITURA

EMPRESAS PARTICIPANTES:

COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMOVS,
CNPJ Nº 27.732.598/0001-60
PAULO RURIK RODRIGUES SOBRINHO
CPF Nº 040.652.591-93

COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO
CNPJ Nº 02.355.192/0001-84
ROSILDA GONÇALVES CORREA
CPF Nº 437.174.541-53

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES
CNPJ Nº 21.679.098/0001-25
JOSE ROBERTO VIEIRA
CPF Nº 558.536.681-53

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 07.192.414/0001-99
CARLOS MENDES DA SILVA
CPF Nº 703.551.866-91

DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
CNPJ Nº 11.100.282/0001-15
ROBERTO DE SOUZA E SILVA JUNIOR
CPF Nº 694.011.101-82

IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 24.053.026/0001-66
BRUNO GALINDO PLACHESKI
CPF 000.523.901-01

IMPACTO GESTÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 15.764.045/0001-00
RENATA CANDIDO DE SOUZA
CPF Nº 850.335.961-87

PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 15.291.135/0001-20
JOACIL MANOEL DA COSTA
CPF Nº 486.789.021-91

VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 79.401.188/0001-30
VITOR PAULO DA SILVA
CPF 912.530.551-49



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ATA DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2017

Às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) do dia seis de junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se os Pregoeiros Senhores. MIRALDO GOMES DE SOUZA, MARISETE MARCHIORO BARBIERI, a Equipe de Apoio e Assessoria Jurídica para abertura e apreciação do PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2017 que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais de publicação. Neste ato participam do certame as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMVOS, CNPJ Nº 27.732.598/0001-60	PAULO RURIK RODRIGUES SOBRINHO, CPF Nº 040.652.591-93
COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84	ROSILDA GONÇALVES CORREA, CPF Nº 437.174.541-53
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25	JOSE ROBERTO VIEIRA, CPF Nº 558.536.681-53
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 07.192.414/0001-99	CARLOS MENDES DA SILVA, CPF Nº 703.551.666-91
DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI, CNPJ Nº 11.100.282/0001-15	ROBERTO DE SOUZA E SILVA JUNIOR, CPF Nº 694.011.101-82
IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 24.053.026/0001-66	BRUNO GALINDO PLACHESKI, CPF 000.523.901-01
IMPAR GESTÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.764.045/0001-00	RENATA CANDIDO DE SOUZA, CPF Nº 850.335.961-87
PRECISA SISTEMATIZAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA, CNPJ Nº 02.843.168/0001-94	CLAUDIA LUCILA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF Nº 405.064.361-87
PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 15.291.135/0001-20	JOACIL MANOEL DA COSTA, CPF Nº 486.789.021-91
VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 79.401.188/0001-30	VITOR PAULO DA SILVA, CPF 912.530.551-49

Ato continuo prosseguiu os trabalhos com a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das empresas licitantes vencedoras da fase de lances, onde, todos os presentes analisaram e vistaram os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84; COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25; IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 24.053.026/0001-66. Neste ato o pregoeiro concedeu o direito de manifestação verbal aos representantes legais, onde, o representante da empresa VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 79.401.188/0001-30, solicitou a INABILITAÇÃO da COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25, referente ao atestado de capacidade técnica baseado na ata de registro de preços apresentada sem juntada do contrato com a Prefeitura de Nova Uiratã e sem constar o número do contrato. O representante da empresa VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 79.401.188/0001-30, solicita inabilitação da COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84, em relação a não apresentação do recibo de entrega do balanço patrimonial. Os pregoeiros juntamente com a equipe de apoio e assessoria jurídica analisaram os questionamentos apresentados, bem como, documentos apresentados. Analisando os questionamentos constatamos que a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25, apresentou Atestado de Capacidade Técnica conforme item 9.2., IV, "a", além do mais apresentou também Ata de Registro de Preços nº 022/2017, firmada com a Prefeitura de Nova Uiratã, tendo o mesmo garantindo assim o cumprimento do referido item do edital. Analisando os questionamentos referente aos documentos apresentados pela empresa COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84, constatamos que no rodapé do Balanço consta que o mesmo foi gerado pelo SISTEMA PUBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL SPED. Neste ato por tudo que foi apresentado estes pregoeiros juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica decidem HABILITAR as empresas COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, CNPJ Nº 02.355.192/0001-84; COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ Nº 21.679.098/0001-25; IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 24.053.026/0001-66. Neste ato o representante da empresa VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 79.401.188/0001-30, manifesta intenção de apresentação de recurso, informa que não irá motivar neste momento, apresentando no momento oportuno. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
PREGOEIRO

MARISETE MARCHIORO BARBIERI
PREGOEIRA

JÚLIA CATTELI NÓLTO
EQUIPE DE APOIO

ESLEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

EMPRESAS PARTICIPANTES:

AUSENTE

COOPERATIVA DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – COOPERMOVS, CNPJ Nº 27.732.598/0001-60

PAULO RURIK RODRIGUES SOBRINHO

CPF Nº 040.652.591-93

COOPSERV'S COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO

CNPJ Nº 02.355.192/0001-84

ROSILDA GONÇALVES CORREA

CPF Nº 437.174.541-53

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES

CNPJ Nº 21.679.098/0001-25

JOSE ROBERTO VIEIRA

CPF Nº 558.536.681-53

AUSENTE

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ Nº 07.192.414/0001-99

CARLOS MENDES DA SILVA

CPF Nº 703.551.666-91

AUSENTE

DIGIPROSS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

CNPJ Nº 11.100.282/0001-15

ROBERTO DE SOUZA E SILVA JUNIOR

CPF Nº 694.011.101-82

IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 24.053.026/0001-66

BRUNO GALINDO PLACHESKI

CPF 000.523.901-01



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

AUSENTE

IMPAR GESTÃO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 15.764.045/0001-00

RENATA CANDIDO DE SOUZA

CPF Nº 850.335.961-87

AUSENTE

PRESTO SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 15.291.135/0001-20

JOACIL MANOEL DA COSTA

CPF Nº 486.789.021-91

 VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 79.401.188/0001-30

VITOR PAULO DA SILVA

CPF 912.530.551-49

